

Processo Administrativo nº 014/2023
Dispensa de Licitação nº. 001/2023 - IPSEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 001/2023, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis dos equipamentos de informática e das impressoras pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

CONTRATADA: SEL INFORMATICA LTDA

CNPJ: 00.360.899/0001-53

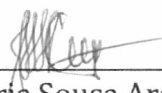
ENDEREÇO: RUA MARLY SARNEY ,1127- CENTRO

CIDADE: AÇAILANDIA-MA

CEP: 65.930-000

VALOR: R\$ 29.470,00(Vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais)

Açailândia - Maranhão, 13 de fevereiro de 2023.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

Folha nº 63
Proc. nº 014/23
Rubrica

ANO IX, Nº 1684, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 32, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2023. 1

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 1

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023. 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 017/2023 - SEMAD 2

contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Açailândia, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do médico Pedro Henrique Alves Martins Pereira.

Art. 2º. Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada e certifiquem-se os dirigentes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, do hasteamento a meio mastro da bandeira do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro (02) ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 32, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial em decorrência do falecimento do médico **Pedro Henrique Alves Martins Pereira**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do médico **PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA;**

CONSIDERANDO o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e o legado de contribuição deixado ao longo de sua vida como médico no Município de Açailândia;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Açailandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação,

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 014/2023

Dispensa de Licitação nº. 001/2023 - IPSEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 001/2023, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e

Corretiva, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis dos equipamentos de informática e das impressoras pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

CONTRATADA: SEL INFORMATICA LTDA

CNPJ: 00.360.899/0001-53

ENDEREÇO: RUA MARLY SARNEY, 1127- CENTRO

CIDADE: AÇAILÂNDIA-MA

CEP: 65.930-000

VALOR: R\$ 29.470,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais)

Açailândia - Maranhão, 13 de fevereiro de 2023.

Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021 - GAB

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023- PE Nº 010/2022-

SAAE. PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia- IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa SUPER POSTO ECONOMICO LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 05.890.465/0001-89, sediada na Rua 26 quadra 05 lotes 11/12 - Vila ILDEMAR, CEP. 65.930-000, na cidade de Açailândia/MA, neste ato representado pelo Sr. EDIVAN CARLOS DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 232160 SEJUSP/TO e CPF nº 624.663.561-04, como **CONTRATADA. OBJETO:** Adesão a ARP-Ata de Registro de Preços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia -SAAE, para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum) visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019, do Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 027/2022, Decreto Municipal nº 204/2021 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes à espécie, **VALOR TOTAL** de R\$ 22.360,00 (vinte e dois mil trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023. Unidade Orçamentária:** 09.272.0060 2.286; **Especificações:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas,** 3.3.90.33.00.00– Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica- **FONTE DE RECURSO:** 802-Taxa de adm. Recursos vinculados ao RPPS. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela **CONTRATANTE**, EDIVAN CARLOS DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 232160 SEJUSP/TO e CPF nº 624.663.561-04, pela **CONTRATADA. FORO:** Comarca de

Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023. **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2023. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021 – GAB

Folha nº 64
Proc. nº 017/2023
Rubrica.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 017/2023 - SEMAD

A Secretária Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do artigo 4, § 1º do Decreto nº 204/2021, os servidores **Aline de Lima Nascimento**, Agente Administrativo, matrícula nº 3075-1, **Maria Aline da Silva Costa**, Agente Administrativo, matrícula nº 21554-1 e **Dayanny Castro de Sousa Moraes**, Agente Administrativo, matrícula nº 3240-1, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo de Sanção de Empresas, com sede em Açailândia – MA, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 7244/2022, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de cento e oitenta (180) dias, prorrogáveis por igual período, caso as circunstâncias assim o exijam.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, aos treze (13) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

VERA ALVES CARVALHO

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 002/2021 – GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha n.º ⁶⁵.....
Proc. n.º ⁰¹⁴¹²³.....
Rubrica.....

Aluísio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município